

PORTARIA Nº. 209/2020.
DE: 05 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS, a pedido, do servidor público **RODRIGO REZENDE
OLIVEIRA**, em 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 05 DE MAIO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE